



TERMO DE JULGAMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório 026/2026 Inexigibilidade 06/2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, o Agente de Contratação e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 51/2025 para dar prosseguimento ao PROCESSO N° 026/2026, Inexigibilidade N° 06/2026, cujo o objeto é a “locação de imóvel situado Avenida JK N° 1000, Bairro Novo Horizonte Ibiai/MG. 39350-000, com a finalidade de manter os serviços do PSF Amelia Do Couto Moreno, conforme requisição da Secretaria Municipal De Saúde, através de inexigibilidade”, nos moldes previstos no inciso V do artigo n° 74 da Lei Federal 14.133/2021. Com isso, o proprietário Geraldo Eustáquio de Andrade, residente na praça 31 de março, 230, centro, Ibiaí - MG, inscrita no CPF 187.577.586-20, apresentou a proposta para locação de um imóvel que atende às necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação da sede do PSF Amélia Do Couto Moreno. Quanto ao valor, atendendo ao entendimento da lei 14.133/2021, o valor da proposta foi de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por 05 anos. Observa-se que o contratado, cumpre as exigências legais quanto à habilitação. Remetemos o procedimento para análise e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

Ibiaí – MG, 26 de fevereiro de 2026.

José Pedro Rodrigues Marçal
Agente de Contratação

Membros da equipe de apoio

André Veríssimo
souza Cordeiro

Josemar de Oliveira
Santos

Ana Claudia Alves Cordeiro